



EDITAL n.º 10/2019/PR

DELIBERAÇÕES - REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A CATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE - REUNIÃO NÚMERO 35

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol, faz saber, para efeitos do disposto no n.º 1 do Artigo 56º (Publicidade das deliberações) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 14 de fevereiro de 2019, foram deliberados os seguintes assuntos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal apresentou um Voto de Congratulação à atleta da ADP - Associação Desportiva Pontassolense, Cláudia Sofia Carrapatoso Ferra Lourenço, pelo êxito alcançado, sagrando-se Campeã Nacional, na modalidade de Badminton, na variante de pares senhoras, no escalão de sub-17.

ORDEM DO DIA

1. **Apreciação e votação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 23 de janeiro de 2019;**
Aprovada por unanimidade.
2. **Apreciação e votação de pedidos de aprovação de projetos de especialidades;**
- 2.1. **Legalização de instalação pecuária – Processo Legal 10/2016 – Nunes & Freitas, Lda. – Amoreiras, Canhas.**

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com as informações e termos de responsabilidade dos técnicos autores de projecto, constantes no processo.

3. **Apreciação e votação de concessão de apoio às Associações Sociais, Desportivas, Culturais e Recreativas;**
- 3.1. Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo de Concessão de Apoio com a **Associação Artes e Tradições da Madeira**, concedendo um apoio financeiro de 3.000,00€;
- 3.2. Rejeitado por maioria, com 2 votos contra do PSD e 1 do CDS e 2 voto a favor do PS, o Protocolo de Concessão de Apoio com a **Associação Avesso**, para concessão de um apoio financeiro de 10.500,00€;
- 3.3. Deliberado por maioria, com 2 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PSD e 1 abstenção do CDS, aprovar o Protocolo de Concessão de Apoio com a **Associação Retoiça**, concedendo um apoio financeiro de 4.900,00€;
- 3.4. Deliberado por maioria, com 2 votos a favor do PS e 1 voto a favor do CDS e 2 votos contra do PSD, aprovar o Protocolo de Concessão de Apoio com a **Banda Municipal da Ponta do Sol**, concedendo um apoio financeiro de 11.500,00€;
- 3.5. Rejeitado por maioria, com 2 votos contra do PSD e 1 voto contra do CDS e 2 votos a favor do PS, o Protocolo de Concessão de Apoio com a **Casa do Povo da Ponta do Sol**, para concessão de um apoio financeiro de 38.500,00€;
- 3.6. Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo de Concessão de Apoio com a **Centro Cultural e Desportivo dos Canhas**, concedendo um apoio financeiro de 5.000,00€;
- 3.7. Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo de Concessão de Apoio com o **Grupo de Folclore da Ponta do Sol**, concedendo um apoio financeiro de 17.500,00€;



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

2

- 3.8. Rejeitado por maioria, com 2 votos contra do PSD e 1 voto contra do CDS e 2 votos a favor do PS, o Protocolo de Concessão de Apoio com o **Centro de Cultura e Recreio Pontassolense**, concedendo um apoio financeiro de 8.000,00€;
- 3.9. Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo de Concessão de Apoio com a **Travessias Culturais**, concedendo um apoio financeiro de 3.600,00€;
- 3.10. Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo de Concessão de Apoio com a **Fundação João Pereira**, concedendo um apoio financeiro de 42.300,00€;
- 3.12. Deliberado por maioria com 2 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS e 2 votos contra do PSD aprovar o Protocolo de Concessão de Apoio com a **ADN – Associação de Desportos e Natureza**, concedendo um apoio financeiro de 12.000,00€;
- 3.13. Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo de Concessão de Apoio com a **ADP – Associação Desportiva Pontassolense**, concedendo um apoio financeiro de 75.000,00€;
- 3.14. Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo de Concessão de Apoio com a **CTM – Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol**, concedendo um apoio financeiro de 25.000,00€;
4. **Apreciação e votação do processo de licenciamento de estabelecimento de restauração e bebidas;**
Deliberado por unanimidade adiar o assunto para a próxima reunião.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

Ponta do Sol, 18 de fevereiro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal

Célia Maria da Silva Peçegueiro